



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Advocacia Setorial**

**PROCESSO BEE Nº : 47563**

**INTERESSADO: Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares**

**ASSUNTO : Impugnação - Pregão Eletrônico nº 023 /2022 - Saúde**

**Despacho nº 181/2022**

Trata-se de impugnações apresentadas pelas empresas a Supermedica Distribuidora Hopsitalar, PMH Produtos Médicos Hospitalares e Medclean Comercial Ltda.

As impugnações apresentadas foram analisadas pela Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, através do Despacho nº 179/2022.

Insta salientar que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 foi previamente objeto de análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 882/2022 – PGM/PEAA.

Portanto, considerando a manifestação da área técnica responsável juntada no evento 10, e que a competência para receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos cabe ao Pregoeiro conforme estabelecido no artigo 17, II, do Decreto 10.024 de 20/09/2019, retorne-se os autos a Comissão Especial de Licitação, para prosseguimento.

**Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde**, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Ana Paula Nóe  
Decreto nº 2775/2022